



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Atibaia

FORO DE ATIBAIA

3ª VARA CRIMINAL

R. DR. JOSÉ ROBERTO PAIM, 99, PARQUE DOS COQUEIROS - CEP

12940-910, FONE: 11 4412 9688, ATIBAIA-SP - E-MAIL:

ATIBAIA3CR@TJSP.JUS.BR

**DECISÃO**

Processo nº: **3002288-66.2013.8.26.0048**  
Classe - Assunto: **Auto de Prisão Em Flagrante - Crimes do Sistema Nacional de Armas**  
Autor: **Justiça Pública**  
Indiciado: **Ricardo Domingues Soares**

**CONCLUSÃO**

Em 24 de maio de 2013, faço estes autos conclusos ao

MM. Juíza Substituta Dra. FERNANDA YUMI FURUKAWA HATA,

titular da 3ª Vara Criminal e Execuções Criminais da Comarca de Atibaia

Eu, \_\_\_\_\_, (     ),

Escrevente-Chefe, subscr.

**VISTOS.**

Com efeito, razão assiste ao MP. Apesar dos antecedentes apresentados, a situação indica a possibilidade de medida cautelar alternativa, com a liberdade do indiciado.

Ademais, pelo que se depreende do flagrante, o crime foi cometido sem violência física ou grave ameaça à pessoa, sendo de rigor a expedição do competente alvará de soltura em favor do mesmo.

Ante o exposto, **CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA**, e determino a oportuna expedição de alvará de soltura clausulado em favor de **RICARDO DOMINGUES SOARES**.

**Aplico ao indiciado as seguintes medidas cautelares, nos termos do artigo 319, I do CPP:**

- 1- Comparecimento a todos os atos processo;
- 2- comparecimento mensal em juízo para justificar as suas atividades;
- 3- comunicar a este Juízo qualquer mudança de



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Atibaia

FORO DE ATIBAIA

3ª VARA CRIMINAL

R. DR. JOSÉ ROBERTO PAIM, 99, PARQUE DOS COQUEIROS - CEP

12940-910, FONE: 11 4412 9688, ATIBAIA-SP - E-MAIL:

ATIBAIA3CR@TJSP.JUS.BR

endereço, sob pena de revogação e consequente  
decretação da prisão preventiva.

Cumpra-se, intime-se e ciência ao MP.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leonardo Marzola Colombini

Atibaia 24 de maio de 2013.

Documento baixado no Jusbrasil por RICARDO DOMINGUES SOARES, CPF: 39219702886 em 10/01/2025, 13:19